

Conselho Municipal de Políticas Culturais

Lei n 3.207 de 20 de dezembro de 1999

"Tatuí - Cidade Ternura, Capital da Música e Terra dos Doces Caseiros"

Ata da reunião ordinária de outubro de 2020 do Conselho Municipal de Políticas Culturais, realizada aos 29º do mês de outubro de 2020 as 18 hs, em ambiente virtual, pela plataforma Google Meet onde fizeram-se presentes os representantes do conselho e representantes da comunidade: Adriana Afonso Oliveira, do Teatro, Cristiano Guimarães de Camargo, do Conservatório de Tatuí, Doniran Mariano de Barros, da Associação Casa Unimed de Ações Sociais, Eduardo Augusto de Almeida Silva, do Instituto Musical Bravo Tatuí, Josimara Lopes Araújo Silva, da Secretaria de Educação, Juliana Vieira da Costa Oliveira, do Centro de Desenvolvimento Social Arte pela Vida, Luis Antônio Galhego Fernandes, da FATEC Tatuí, Luis Bernardo Trindade, do Instituto Cultural Amadeus, Márcia Cristina da Silva Arroio, do Lar Donato Flores, Marcus Felipe D´Antonio, cidadão tatuiano, Moacir Edson Silveira, da Associação Comercial de Tatuí, Regina Negretti Ribeiro, cidadã tatuiana, convidada do conselho, representando a OAB, Rogério Donisete Leite de Almeida, do Museu Histórico Paulo Setúbal, Rose Tureck, representando o Teatro, Sérgio Donizeti Antunes de Moraes, da Associação dos Artesões de Tatuí, Selma Pineda, do Conselho Municipal do Turismo, Vladimir de Lima Ferreira, da Loja Maçonica Abolição. Justificada a ausência do Davison Cardoso Pinheiro, da AMART, por compromisso na FATEC, Marisa Estela Silva, do NAF, Cristiano Mota, da Imprensa, Antônio Luís de Lima, do do Coral da Cidade de Tatuí "Professor José dos Santos" e Giuliana Feltrin Souto, suplente do do Lar Donato Flores que relataram dificuldades para entrar no Google Meets. A ata da reunião anterior foi enviada com bastante antecedência e lida pelos presentes, não sendo solicitada a leitura da mesma para discussão. A mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O presidente Luís Antônio apresenta a pauta da reunião e para os dois primeiros assuntos convida o Rogério, Diretor de Cultura do Município para expor sobre os dois editais sobre a Lei Aldir Blanc, vigentes em Tatuí. Começa pelo Edital do inciso II, sobre os espaços culturais, explicando que o período para inscrição se encerrou na última sexta, dia 23/10/2020, às 23h59min, tendo um total de 27 inscritos. O Grupo de Trabalho para analisar todos os projetos inscritos se reuniu no sábado seguinte, dia 24/10/2020, às 10h no Muse Paulo Setubal. Esclarece que um espaço fez a mesma inscrição duas vezes, sendo assim a primeira foi anulada, por estar incompleta, sendo aceita a segunda pelo Grupo de Trabalho. Teve ainda mais duas inscrições que não cumpriram com o exigido pelo edital e tiveram negado o recurso, por estar em desacordo com as exigências legais. Esclarece ainda que vários projetos tiveram ajustes a serem feitos, conforme solicitação do Grupo de Trabalho e, seguindo o processo previsto no próprio edital, o resultado teve ampla divulgação, sendo publicado o resultado parcial do Grupo de Trabalho nos Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e no site da Prefeitura de Tatuí. Apresenta a este Conselho que, para as duas faixas de premiação, de R\$ 20.000,00 e de R\$ 30.000,00 tiveram ocupadas todas as posições disponíveis para o edital. Já para a faixa de R\$ 15.000,00 ficaram ausentes 6 projetos, ou seja, sobraram R\$ 90.000,00 que estavam previstos para

45 premiar projetos de espaços culturais que se enquadrariam neste patamar. A
46 prefeitura estará avaliando junto aos fóruns de discussão, nos canais oficiais, por meio
47 do seu quadro jurídico e do departamento de cultura se será possível realocar esta
48 verba ainda para uso dentro da Lei Aldir Blanc no município, obedecendo todos os
49 preceitos legais. Para o inciso III, comumente falado no conselho para melhor
50 entendimento, destinado aos chamados coletivos culturais, Rogério esclarece que o
51 edital foi publicado no mesmo dia que os espaços culturais, do inciso II, porém,
52 segundo recomendação do jurídico da prefeitura e, segundo a lei 8.666, deveria
53 permanecer aberto por um prazo mais extenso que o do inciso II, dos espaços culturais.
54 Desta forma, o período de inscrições deste edital ainda está válido, sendo encerrado
55 no dia 9/11/2020, às 16h. O Grupo de Trabalho que deverá analisar os documentos
56 dos inscritos, se reúne no mesmo dia 9/11/2020, às 17h. Solicita, e é reforçado por
57 diversos conselheiros em suas falas que cada conselheiro deve ajudar na divulgação
58 deste prazo, para evitar que haja o não preenchimento de espaços disponíveis para
59 prêmios deste edital do inciso III. Continuando com a pauta, Galhego fala sobre a
60 questão das presenças, que fez um levantamento dos conselheiros que vinham se
61 ausentando das reuniões, houve um contato com todos pra averiguar a possibilidade
62 de permanência ou não destes no Conselho. Informa que dois conselheiros titulares
63 solicitaram o desligamento do conselho, alegando motivos particulares e dificuldade
64 de tempo para continuar participando. São eles: Juliano de Arruda Campos,
65 representando a sociedade como membro de Notório Saber e André Bueno Kaires, da
66 Companhia Impares, representando o segmento de Dança. Esclarece que o conselho
67 estará entrando em contato com os suplentes destes, informando que eles
68 automaticamente passam para a categoria de titulares, bem como avaliará a
69 disponibilidade destes suplentes em participar ativamente das reuniões do conselho.
70 Também informa que esta tarefa foi realizada pelo Davison, sendo que alguns
71 conselheiros normalmente ausentes não foi possível o contato mas outros foram
72 avisados e estão presentes na reunião desta data. Galhego reforça que o conselho
73 estará ainda fazendo esse esforço de buscar contato com os ausentes, para avaliar se
74 continuam ou se na próxima reunião já serão chamados os suplentes. Informa que este
75 trabalho é de suma importância pois o conselho precisa manter o quórum para que as
76 votações possam acontecer e os trabalhos possam prosseguir. Abre então a palavra
77 aos conselheiros que dela queiram fazer uso. Eduardo Augusto agradece ao esforço do
78 conselho neste contato realizado e se coloca à disposição para os trabalhos que virão,
79 desculpa-se pelas ausências, afirma preferir os encontros presenciais e pergunta se as
80 reuniões poderiam acontecer em outro dia e horário que não às quintas, às 18h.
81 Galhego agradece a presença dele e explica que o conselho já se reuniu em outros dias
82 e horários e que fez uma votação em 2019 para adequar um dia e horário que fosse
83 melhor para a maioria, ficando este horário atual. Reforça que realmente é difícil
84 conciliar o melhor para todos. Josimara pede a fala e também se desculpa por
85 ausências, explica que está iniciando no conselho e por isso precisa se inteirar melhor
86 da dinâmica do conselho, mas se coloca também à total disposição do conselho.
87 Moacir reforça o que foi dito pelos colegas, se desculpando pelas últimas ausências e
88 se compromete a participar mais assiduamente a partir de agora, também se
89 colocando à disposição para os trabalhos. Rose reafirma o que foi dito pelos demais
90 conselheiros, afirmando que por questões pessoais precisou faltar em algumas
91 reuniões mas que está feliz por estar de volta e fica à disposição para os próximos

92 trabalhos. A Adriana sugere que os conselheiros utilizem o cadastro homologado, que
93 está disponível no site da prefeitura e que tem os links também colocados no grupo de
94 whats app do conselho para que todos fizessem esse chamamento pelo boca-a-boca
95 pois o município não pode perder esta verba. Rogério traz mais informações sobre o
96 cadastro e as possibilidades relativas ao edital do inciso III, sendo este com dotação de
97 R\$ 267.000,00 e que somente dez por cento das inscrições disponíveis já estão feitas,
98 por isso é fundamental que todos os conselheiros ajudem a informar os possíveis
99 candidatos a participar deste edital II da Lei Aldir Blanc. Os conselheiros celebram este
100 encontro com desejos que possamos todos nos encontrar presencialmente o mais
101 breve possível e o presidente encerra a reunião. Sem mais a tratar, eu, Luís Antônio
102 Galhego Fernandes, lavrei a presente ata que tem a lista de presença realizada na
103 plataforma digital do Meet.